



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6263 DE 25 DE Janeiro DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 251.200.000,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 542, de 28 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**; Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 251.200.000,00 (Duzento e Cinquenta e Um Milhões, Duzentos Mil Cruzeiros Reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.



DECRETO Nº 25 DE 25 DE JANEIRO DE 1950

Publicado no Diário Oficial nº 2950 do dia 31/01/1950

ABRIL DO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL Nº 251.200.000,00 - PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DAS OUTRAS PROVISÓRIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 213, de 28 de Dezembro de 1951,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; Crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 251.200.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Milhões, Duzentos e Mil Quinhentos Reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior destinam-se à anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e excesso de dotações indicadas nas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados

[Handwritten signatures and scribbles]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6260, de 14 de janeiro de 1994, conforme anexo III deste Decreto.

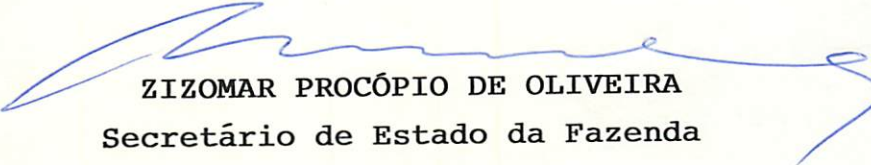
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de
1994, 106º da Republica.


~~OSWALDO PIANA FILHO~~
GOVERNADOR


LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
em exercício

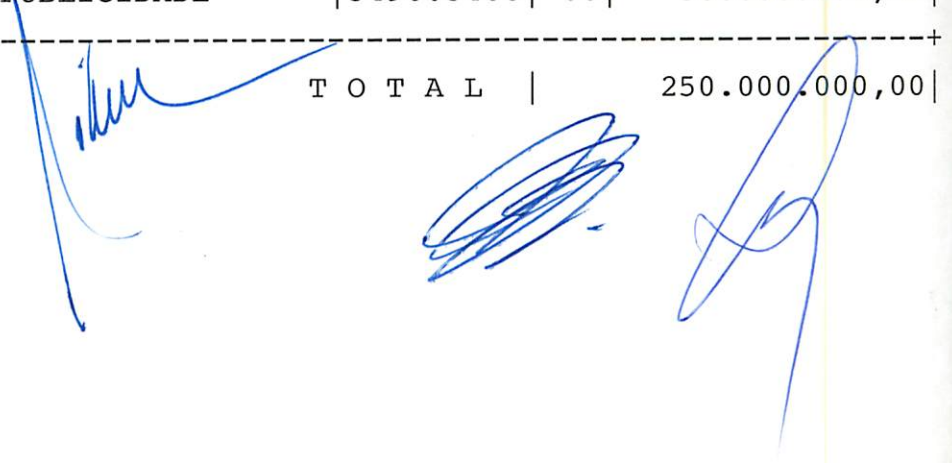

ZIZOMAR PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: II	CANCELAMENTO
ANEXO DO DECRETO NRO.:		

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2502.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4100	00	130.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2502.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	70.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3490.3400	00	50.000.000,00

	T O T A L	250.000.000,00
--	-----------	----------------



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

-----+
 CREDITO SUPLEMENTAR | ANEXO: I | REMANEJAMENTO |
 ANEXO DO DECRETO NRO.: |

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	50.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3490.9200	00	200.000.000,00
TOTAL				250.000.000,00

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
ANEXO DO DECRETO NRO.:					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3900	12	1.200.000,00	
TOTAL				1.200.000,00	

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	T R I M E S T R E S				TOTAL
	I	II	III	IV	
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	191.657.500,00	0,00	0,00	391.657.500,00	583.315.000,00
CASA CIVIL	439.861.500,00	0,00	0,00	439.861.500,00	879.723.000,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	5.837.737.985,75	0,00	0,00	5.637.737.985,75	11.475.475.971,50
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	1.851.028.500,00	0,00	0,00	1.849.828.500,00	3.700.857.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]